

Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 10 a 16 de novembro de 2023 | Ano 3 | Edição 150 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição Online Gratuita

1. Notícia | 2. Atos do Executivo

80 FAMÍLIAS BENEFICIADAS EM PROGRAMA HABITACIONAL ASSINAM CONTRATO DE FINANCIAMENTO DA TÃO SONHADA CASA PRÓPRIA

Na manhã desta terça-feira (14), dezenas de famílias beneficiadas pelo Programa Habitacional Municipal assinaram os contratos habitacionais de financiamento de 80 moradias que estão sendo construídas no Residencial Tenentes VI.



A cerimônia de assinatura e entrega do certificado aconteceu no auditório do 59º Batalhão de Polícia Militar, no qual contou com a presença das famílias contempladas, representantes da Caixa Econômica Federal e demais servidores municipais da Secretaria de Assistência Social.

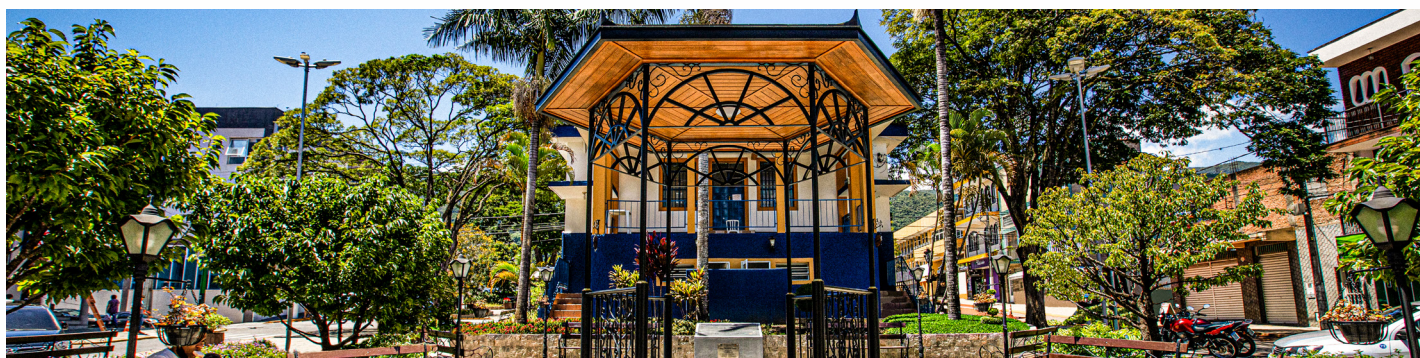
Cada beneficiário recebeu o valor de R\$103.840,00 de subsídio da Prefeitura Municipal, referente ao terreno e a infraestrutura completa de cada unidade, composta por serviços de água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica, iluminação pública, asfaltamento de ruas, construção de guias,

sarjetas e calçadas.

O Setor de Habitação Municipal, em parceria com a Caixa Econômica Federal efetuará a entrega total de 110 moradias para os extremenses que participaram da seleção, que ocorreu neste ano, do Residencial Tenentes VI. Lembrando que o prazo para a construção das moradias é de 36 meses, podendo acontecer antes do previsto, a depender da agilidade do serviço prestado pela construtora responsável.



O próximo passo será a entrega dos contratos dos outros 30 municípios contemplados com o Programa Habitacional Municipal, contudo a data da assinatura destes contratos restantes ainda não foi definida, sendo assim, os municípios serão avisados com antecedência sobre as informações da assinatura dos contratos de financiamento, através das redes de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 359/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 084/2023 – O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou inexigível de licitação a CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O GRUPO INIMIGOS DA HP, NO CARNAVAL 2024, NO DIA 12/02/2024, NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS, ATRAVÉS DA INIMIGOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, PORTADORA CNPJ Nº 05.971.441/0001-54, pelo valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, Processo Licitatório nº 359/2023, inexigibilidade nº 084/2023. Extrema, 10 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 360/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 085/2023 – O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou inexigível de licitação a CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O GRUPO BATUQUE DO BEM, NO CARNAVAL 2024, NO DIA 10/02/2024, NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS, ATRAVÉS DA EMPRESA CASCABUM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., PORTADORA CNPJ Nº 04.247.427/0001-40, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, Processo Licitatório nº 360/2023, inexigibilidade nº 085/2023. Extrema, 10 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 361/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 086/2023 – O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou inexigível de licitação a CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O GRUPO HOMEM DE LATA, NO CARNAVAL 2024, NO DIA 11/02/2024, NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS, ATRAVÉS DA EMPRESA CASCABUM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., PORTADORA CNPJ Nº 04.247.427/0001-40, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, Processo Licitatório nº 361/2023, inexigibilidade nº 086/2023. Extrema, 10 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000358/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000141/2023: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna públi-

co que fará realizar às 09h do dia 27 de novembro de 2023, na SALA JAGUARI do Setor de Compras e Licitações - Sala Comercial no EDIFÍCIO SERRA AZUL localizada à Rua Ari Pedroso de Alvarenga nº 90 no bairro da Ponte Nova, no Município de Extrema - MG - Cep: 37.640-000, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000358/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 000141/2023, objetivando o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES FRACASADOS NO PROCESSO 000214/2023. Extrema, 10 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000346/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000138/2023: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 29 de novembro de 2023, na SALA JAGUARI do Setor de Compras e Licitações - Sala Comercial no EDIFÍCIO SERRA AZUL localizada à Rua Ari Pedroso de Alvarenga nº 90 no bairro da Ponte Nova, no Município de Extrema - MG - Cep: 37.640-000, a habilitação para o processo licitatório nº 000346/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 000138/2023, objetivando ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL). Mais informações, através do endereço eletrônico <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 16 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000364/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000143/2023: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 30 de novembro de 2023, na FARMÁCIA MUNICIPAL - Sebastião Pedro de Oliveira "Pedro da Farmácia" localizada a Av. da Saudade, nº 170 - Centro - Extrema - MG, a habilitação para o processo licitatório nº 000364/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 000143/2023, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LAVANDERIA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES EM AMBIENTES HOSPITALARES. Mais informações, através do endereço eletrônico Licitações do Executivos Imprensa Oficial ([extrema.mg.gov.br](https://www.extrema.mg.gov.br)) <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 16 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000338/2023 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 000117/2023: O Município de Extrema, através do Agente de Contratação, torna público que considerou dispensável de licitação de acordo com o Art. 75, Inciso II da Lei Nº 14.133/2021 a AQUISIÇÃO DE ITENS PERSONALIZADOS PARA EVENTOS, PROJETOS E CAMPANHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por tanto, pagará à empresa D GRAU UNIFORMES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.562.996/0001-58, o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Mais informações, através do endereço eletrônico - Licitações do Executivo - Imprensa Oficial (extrema.mg.gov.br) <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 18 de outubro de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000344/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000137/2023: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000344/2023, Pregão Presencial nº 000137/2023, objetivando o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS E ORIGINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PARA MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 17 de novembro de 2023, declaro e homologo vencedoras do presente processo licitatório as empresas APC AUTO PEÇAS COMENDADOR LTDA nos lotes 01, 02, 35, 36, 37 e 38, AUGUSTO LUIZ DOS SANTOS BARBOSA - EIRELI. Nos lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA nos lotes 17, 18, 25, 26, 27, 28, 33 e 34, AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. nos lotes 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29 e 30 e P A AUTO PEÇAS LTDA. nos lotes 31, 32, 39, 40, 41 e 42. Extrema, 17 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000363/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000142/2023: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 04 de janeiro de 2024, na SALA JAGUARI do Setor de Compras e Licitações - Sala Comercial no EDIFÍCIO SERRA

AZUL localizada à Rua Ari Pedroso de Alvarenga nº 90 no bairro da Ponte Nova, no Município de Extrema - MG - CEP: 37.640-000, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000363/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 000142/2023, objetivando o Registro de Preços para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOLAS AÉREAS E TELAS DE FIBRA DE VIDRO PARA PROTEÇÃO CONTRA PRAGAS E VETORES PARA JANELAS E PORTAS. Extrema, 17 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 365/2023 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 128/2023: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação de acordo com o Artigo 24 inciso II da lei 8.666/93 a AQUISIÇÃO DE MESAS CONTROLADORAS PTZ PARA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, por tanto, pagará à empresa HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, CNPJ nº 16.805.812/0001-44, o valor de R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais). Mais informações, através do endereço eletrônico www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes. Extrema, 17 de novembro de 2023.

CONTRATOS - NOVEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000342/2023 Pregão Presencial Nº 000135/2023, objetivando o contratação de empresa PARA FORNECIMENTO DE CESTA NATALINA PARA OS SERVIDORES ATIVOS E APOSENTADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 8.666/93, artigo 61, § único e suas posteriores alterações, torna público as seguintes Atas de Registro de Preços ou Contratos Celebrados. Termo Nº 000304/2023; registrado a CBS-CESTAS BÁSICAS SOROCABA - EIRELI no lote 1 no valor total de R\$ 1.551.919,70 (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e dezenove reais e setenta centavos). Data da assinatura: 10 de novembro de 2023; prazo de vigência: início em 10 de novembro de 2023 e tem seu término em 10 de janeiro de 2024. Extrema, 10 de novembro de

2023. João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 356/2023 Pregão Presencial Nº 179/2023, objetivando o : O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 8.666/93, artigo 61, § único e suas posteriores alterações, torna público as seguintes Atas de Registro de Preços ou Contratos Celebrados. Termo Nº 000555/2023; registrado a .Data da assinatura:10 de novembro de 2023; prazo de vigência: início em 10 de novembro de 2023 e tem seu término em 10 de novembro de 2024. Extrema, 08 de dezembro de 2023. João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

ADITIVOS - NOVEMBRO

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de Contrato Nº 009, Contrato/Termo 000105/2022 do processo licitatório 000141/2022, com a empresa ANA PAULA DE SOUZA GOMES ENGENHARIA ME, CPF/CNPJ: 41.370.993/0001-70; objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SONDAGEM DE SOLO A PERCUSSÃO COM DIÂMETROS DE 2 ½, ANÁLISE DOS RESULTADOS GEOTÉCNICOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO E ELABORAÇÃO DE PROJETO CONTEMPLANDO AS INTERVENÇÕES GEOTÉCNICAS para e objetivando a prorrogação do prazo da vigência contratual a se iniciar na data de 11 de abril de 2022 e findar em 07 de janeiro de 2024; data das assinaturas 07 de novembro de 2023, João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de Contrato Nº 004, Contrato/Termo 000156/2022 do Processo Licitatório 000094/2022, com a empresa RAMOS PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E PANICO

EIRELI, CPF/CNPJ: 15.250.675/0001-66; objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PT) E PROJETOS TÉCNICOS SIMPLIFICADOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PTS), INCLUINDO AS DEVIDAS EXECUÇÕES DOS ITENS DE PROJETO A FIM DE APROVAR objetivando a prorrogação do prazo da vigência contratual a se iniciar na data de 01 de junho de 2022 e findar em 28 de fevereiro de 2024; data das assinaturas 14 de novembro de 2023, João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de Contrato Nº 004, Contrato/Termo 000119/2022 do Processo Licitatório 000084/2022, com a empresa CAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP., CPF/CNPJ: 59.652.586/0001-11; objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MURO DE CONTENÇÃO E ESTACIONAMENTO DA ESCOLA MARISTELA CARNIEL ONISTO - EXTREMA - MG. Objetivando a prorrogação do prazo da vigência contratual a se iniciar na data de 18 de abril de 2022 e findar em 13 de dezembro de 2023; data das assinaturas 13 de novembro de 2023, João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de Contrato Nº 001, Contrato/Termo 000068/2023 do Processo Licitatório 000034/2023, com a empresa CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICO DE EXTREMA LTDA, CPF/CNPJ Nº 34.263.916/0001-56; objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, objetivando o aditivo contratual sobre o valor da quantidade licitada de R\$ 30.000,00, por conta disso, o valor global do contrato que era R\$ 80.000,00, passa a ser R\$ 110.000,00; data das assinaturas 14 de novembro de 2023. , João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS

GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de Contrato N° 002, Contrato/Termo 000120/2023 do Processo Licitatório 000312/2022, com a empresa EIRAS ENGENHARIA EIRELI, CPF/CNPJ: 11.455.184/0001-09; objeto: CREDENCIAMENTO DE HORAS MÁQUINAS E CAMINHÕES COM OPERADOR. Objetivando a prorrogação do prazo da vigência contratual a se iniciar na data de 22 de março de 2023 e findar em 24 de novembro de 2024; data das assinaturas 09 de novembro de 2023, João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de Contrato N° 004, Contrato/Termo 602063/2022 do Processo Licitatório 000388/2022, com a empresa ESMARTEC ENGENHARIA E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CPF/CNPJ: 04.149.469/0001-48; objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA CONTENÇÃO DE TALUDE ATRAVÉS DE TIRANTES PROTENDIDOS E CONCRETO PROJETADO CONFORME PROJETO, NA ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO STEFFANI - BAIRRO DOS PESSEGUEIROS - MUNICIPIO DE EXTREMA - MG. objetivando a prorrogação do prazo da vigência contratual a se iniciar na data de 16 de novembro de 2022 e findar em 10 de fevereiro de 2024; data das assinaturas 10 de novembro de 2023, João Batista Da Silva - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de Contrato N° 004, Contrato/Termo 000098/2023 do Processo Licitatório 000029/2023, com a empresa PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CPF/CNPJ N° 69.350.585/0001-76; objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE JARDIM, EXTREMA-MG, objetivando o aditivo contratual sobre o valor da quantidade licitada de R\$ 138.461,45, por conta disso, o valor global do contrato que era R\$ 7.459.862,89, PASSA A SER R\$ 7.598.324,34; data das assinaturas 10 de novembro de 2023. ,

João Batista Da Silva - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de Contrato N° 003, Contrato/Termo 000098/2023 do Processo Licitatório 000029/2023, com a empresa PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CPF/CNPJ N° 69.350.585/0001-76; objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE JARDIM, EXTREMA-MG, objetivando o aditivo contratual sobre o valor da quantidade licitada de R\$ 50.931,01, por conta disso, o valor global do contrato que era R\$ 7.408.931,88, PASSA A SER R\$ 7.459.862,89; data das assinaturas 10 de novembro de 2023. , João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Continua na próxima página

PREFEITURA
DE EXTREMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ofício PGM: 397/2023.

Assunto: Notificação Individual Reurb – Núcleo: **RECANTO DAS ANDORINHAS**, Bairro dos Tenentes, Extrema – MG.

Data: 16 de novembro de 2023.

Prezado Senhor Nelson Kazumori Chujo,

Vimos pelo presente informá-los que estão sendo executados neste Município o procedimento administrativo instaurados por meio da Portaria nº. 2.404/2021, alterada pela Portaria nº. 2.579/2022, o qual tem por objetivo promover a regularização fundiária e a titulação da propriedade em nome dos titulares de domínio das unidades existentes no **núcleo urbano informal consolidado no local denominado “Recanto das Andorinhas”, situado no Bairro dos Tenentes, no município de Extrema- MG.**

De acordo com buscas feitas e vistorias *in loco*, constatou-se que Vossa Senhoria é proprietário/titular de domínio na área confrontante com imóvel de outra pessoa que solicitou a regularização de unidade; nesse sentido, vimos NOTIFICÁ-LO para que, caso entenda necessário, **apresente impugnação dentro de até 30 (trinta) dias corridos**, se entender que seu imóvel está sendo invadido pelas unidades que estão em processo de regularização.

Na impugnação, vossa Senhoria deverá informar detalhadamente de que modo a área regularizada está invadindo o terreno de sua propriedade. A ausência de manifestação sobre a notificação no prazo legal citado, implicará em concordância com a REURB, conforme dispõe o art. 31, § 6º da Lei Federal nº. 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei Federal, como plantas e memoriais objeto de regularização, estão à disposição para consultas na **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, situada na Rua Pau Brasil, nº. 245, no Bairro Vila Rica, Extrema/MG – CEP: 37.640-000, onde também receberá eventual anuência ou impugnação.

Atenciosamente,

Walace Aquino Ferreira

- Procurador-Geral do Município de Extrema -

OAB/MG: 163.686



 		FOLHA DE DESPACHOS	
PROCESSO Nº: Processo Reurb-E (016/2021 – Recanto das Andorinhas)		CI SOU nº. 571/2023	
<u>DESPACHO</u>		<u>ORDEM EXECUTIVA</u>	
O PRESIDENTE DA COMISSÃO, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando o Parecer Jurídico exarado em 08/11/2023, DELIBERA: Em face do Parecer Jurídico lavrado pela Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Município, de 08/11/2023, que concluiu pela possibilidade de serem “dispensadas as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edílios”, por expressa previsão em Lei Federal, ACOLHO o referido Parecer Jurídico, por seus próprios fundamentos e, por conseguinte, DECLARO efetivamente afastadas e dispensadas as exigências relativas ao percentual e às dimensões das áreas destinadas ao uso público e/ou ao tamanho dos lotes a serem regularizados, bem como os demais parâmetros urbanísticos e edílios, nos termos do § 1º do art. 11 da Lei Federal nº. 13.465/2017, aplicável ao caso concreto do núcleo denominado Recanto das Andorinhas. <i>Ad referendum</i> do Chefe do Poder Executivo Municipal, a quem remeto o expediente, para sua deliberação final. Extrema - MG, em 13/11/2023. WALACE AQUINO FERREIRA:09563748670 Wallace Aquino Ferreira - Presidente da Comissão -		O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA: <i>Vistos etc.</i> RESOLVO acolher a deliberação do Presidente da Comissão, referendando-a em sua integralidade; fica, assim, ratificada a dispensa das exigências relativas ao percentual e às dimensões das áreas destinadas ao uso público e/ou ao tamanho dos lotes a serem regularizados, bem como os demais parâmetros urbanísticos e edílios, nos termos do § 1º do art. 11 da Lei Federal nº. 13.465/2017 – RECANTO DAS ANDORINHAS. Nesse sentido, fica autorizado o prosseguimento do processo administrativo em questão, na forma da legislação em vigor. Publique-se. Cumpra-se. Extrema - MG, em 14/11/2023.  João Batista da Silva - Prefeito Municipal de Extrema - JOAO BATISTA DA SILVA:87127440697 Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DA SILVA:87127440697 Dados: 2023.11.15 14:06:40 -03'00'	
OBS.		• NÃO SERÃO PERMITIDOS ESPAÇOS EM BRANCO ENTRE UM E OUTRO DESPACHO • UTILIZE LETRA LEGÍVEL, DATANDO E ASSINANDO CLARAMENTE OS DESPACHOS • NÃO UTILIZE O VERSO DA FOLHA	



Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205



www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PARECER JURÍDICO

Trata-se da Comunicação Interna 571/2023, assinada pela arquiteta e urbanista, Sra. Marília Aparecida de Toledo, quanto a regularização fundiária do Núcleo Recanto das Andorinhas, questionando a viabilidade técnica de dispensar os percentuais de área pública, nos termos do artigo 11, § 1º, da Lei nº 13.465/2017.

Quanto ao aspecto técnico, ou seja, a viabilidade de dispensa dos percentuais de área pública de referido Núcleo, cabe a Comissão sua avaliação.

Cumprir registrar, que compete a essa assessoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela legislação em vigor.

Destaque-se, que nos termos do Acórdão 1.492/2021 do Tribunal de Contas da União, não é da competência do assessor jurídico a avaliação de aspectos técnicos, mas e tão somente sobre a legalidade, isto é, se foram cumpridos os requisitos legais, não se podendo exigir a avaliação de mérito das decisões e escolhas administrativas.

Para fins da Reurb, os Municípios poderão dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edílios (art. 11, § 1º).

Considerando que, em regra, esses requisitos e padrões urbanísticos são definidos em lei municipal, o município, por meio de sua Comissão deverá apresentar justificativa técnica quanto a dispensa, se for o caso.

Diz a Lei em questão:

Art. 11. Para fins desta Lei, consideram-se:

(...)

§ 1º Para fins da Reurb, os Municípios poderão dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes



Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205



www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edifícios.

Deste modo, quanto ao aspecto jurídico, até porque previsto em lei federal, poderá ser dispensada as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edifícios.

Extrema, 08 de novembro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
OAB/MG Nº 88.410

Encerramento de Licenças

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA torna pública a revogação (encerramento) das seguintes Licenças Ambientais:

1) Encerramento – 15/11/2023 – Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC) nº 047/2021 – Processo nº 029/2020/002/2021 – **N3R Serviços em Comunicação Ltda.** – CNPJ: 35.473.129/0001-00 – Moldagem de termoplástico não organoclorado (DN COPAM nº 213/2017) – Classe 2 – Motivo: Encerramento da atividade do empreendimento no endereço licenciado, conforme Despacho G.SMA 035/2023.

Trânsito em Julgado de Auto de Infração

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, através de seu Presidente, nos termos do item 9, inciso “iv”, do Anexo Único da Deliberação Normativa CODEMA nº 15, de 04 de dezembro de 2017, que regulamenta o Decreto Municipal nº 1.782/2006, informa o trânsito em julgado do seguinte processo:

1) Auto de Infração nº 018/2023 – Julio Bento da Silva., CPF nº 122.877.098-00 – Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas (art. 112, Anexo III, Código 309 b do Decreto Estadual nº. 47.383/2018, Lei Estadual nº 20.922/2013). Tendo em vista que, transcorrido o prazo legal, não houve apresentação de recurso pelo autuado ao Plenário do CODEMA, a penalidade aplicada por meio do Auto de Infração nº 018/2023 tornou-se definitiva com trânsito em julgado do processo, nos termos do art. 65 parágrafo único, do Decreto Estadual nº 47.383/2018. MANTIDA PENALIDADE.

FIM